TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO "CLICK TO PAY VISA CRÉDITO & INGRESSE"

VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA. ("Visa")

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.909, 3º andar, Torre Norte, Bairro Vila Nova Conceição CEP: 04.543-907 — São Paulo — SP CNPJ/MF nº 31.551.765/0001-43

INGRESSE - INGRESSOS PARA EVENTOS S.A ("Ingresse")

Rua Augusta nº 2690, 3º andar, Bairro Cerqueira Cesar CEP: 01.412-100 – São Paulo – SP CNPJ/MF nº 14.855.526/0001-68

Visa e Ingresse serão a seguir denominadas, em conjunto, como "Empresas".

1. OBJETIVO

- **1.1.** Esta ação é realizada na modalidade "Fez, Ganhou" ("Ação") e tem por objetivo conceder benefícios a todos os Clientes Participantes que cumprirem com o disposto neste Termos e Condições ("T&C") durante o Período da Ação, sem nenhuma distinção. Em conformidade com a legislação promocional e Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022, a Ação não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas e não está sujeita à necessidade de prévia autorização governamental pelo órgão competente (Secretaria de Reformas Econômicas SRE/MF) conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e Decreto nº 70.951/72.
- **1.2.** A concessão do benefício não consiste em qualquer espécie de prêmio, doação ou nova renda ao cliente.

2. DEFINIÇÕES

- **2.1.** Para os fins desta Ação, as expressões abaixo terão os seguintes significados, devendo ser considerados, também, no plural, observadas todas as condições definidas neste T&C, independentemente da ordem de apresentação.
- **2.2. Cartão Elegível**: cartão de crédito (puro crédito), com bandeira **VISA**, ativo, físico ou virtual, de titularidade de pessoa física, nacional e internacional. Nesta Promoção será considerado o Cartão Principal e o Cartão Adicional.
 - **2.2.1.** <u>Cartão Principal</u>: Cartão Elegível contratado diretamente pelo Titular junto ao emissor do cartão. <u>Cartão Adicional</u>: cartão dependente vinculado ao Cartão Principal.
 - **2.2.2. Ativo:** cartão que não apresente qualquer restrição e/ou impedimento para a realização de transações. Não será considerado "ativo" aquele que esteja com qualquer situação de bloqueio, suspensão, cancelamento ou que possua qualquer impedimento junto ao emissor, transitório ou definitivo, para realização de transações.

- **2.3. Cartão Participante**: é o Cartão Elegível do Cliente Participante que efetivamente irá participar e será considerado nesta Promoção.
- **2.4. Cliente Elegível:** pessoa física, legalmente capaz, maior de 18 (dezoito) anos, titular do Cartão Elegível (Cartão Principal ou Cartão Adicional).
 - **2.4.1.** <u>Não</u> podem participar desta Ação: pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas que não cumprirem com as disposições e requisitos deste T&C e qualquer indivíduo legalmente incapaz.
- **2.5. Cliente Participante**: Cliente Elegível que, durante o Período da Ação, realizar a Compra Ingresse, observadas as demais disposições deste T&C. É o cliente que efetivamente participará desta Ação.
- **2.6. Click to Pay da Visa**: a experiência de pagamento online da Visa. Para utilizar essa experiência, o interessado deverá clicar no ícone Click to Pay nos estabelecimentos que aceitam Visa.
 - **2.6.1.** Caso as informações do interessado não estejam disponíveis por meio do Click to Pay da Visa, este deverá acessar a respectiva plataforma (disponível em: https://www.visa.com.br/pague-com-visa/click-to-pay.html) e fornecer os dados conforme orientações disponibilizadas pela Visa. Finalizado este fluxo, o Cliente Elegível poderá retornar o site da Ingresse para realizar a Compra Ingresse.
- **2.7. Compra Ingresse:** é a compra de ingresso(s), de qualquer valor, realizada, cumulativamente, (*i*) com Cartão Participante, na função crédito, (*ii*) à vista (em parcela única); (*iii*) diretamente no site ou no aplicativo Ingresse, (*iv*) exclusivamente por meio da função "Click to Pay da Visa", (*v*) em território nacional, (*vi*) em moeda corrente nacional (Real "BRL"), (*vii*) desde que processada durante o Período da Ação (a data do lançamento da transação na fatura do cartão não será considerada) e em conformidade com as regras de segurança da **Visa** e do emissor.
- 2.8. Período da Ação: período de realização total desta Ação, compreendido entre <u>as 00h00 do dia</u> 25/03/2024 até às 23h59 do dia 11/09/2024.
- **2.9. Benefício**: concedido ao Cliente Participante em razão do cumprimento das regras deste T&C, correspondente a isenção de 100% (cem porcento) do valor da taxa de processamento e o valor da taxa de serviço relativos à Compra Ingresse.
 - **2.9.1.** Caso seja identificado, a qualquer momento, que o Cliente Participante não atendeu às regras deste T&C para fins de concessão do Benefício, este não será considerado como Cliente Elegível desta Ação e não fará jus ao Benefício.

3. SISTEMÁTICA DA AÇÃO

- **3.1.** Para participar e fazer jus ao Benefício estabelecido para esta Ação, durante o Período da Ação, o Cliente Participante deverá realizar ao menos 1 (uma) Compra Ingresse.
- **3.2.** Após a finalização e processamento da Compra Ingresse e sendo verificado o cumprimento de todas as condições e requisitos previstos neste T&C (especialmente no item 3.1. acima), o Cliente Participante fará jus ao Benefício, que será disponibilizado pelas Empresas, conforme o fluxo definido no item 5 deste T&C.

4. CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

- **4.1.** Finalizado o procedimento descrito no item 3.1, o Benefício será disponibilizado ao Cliente Participante no próprio carrinho da Compra Ingresse, sendo automaticamente subtraído o valor da taxa de processamento e o valor da taxa de serviços referentes a esta compra.
 - **4.1.1.** Caberá ao Cliente Participante arcar com o valor do pagamento do ingresso da Compra Ingresse. O Cliente Participante não receberá, em nenhuma hipótese, o crédito e/ou saldo do Benefício em dinheiro, nem o utilizará para outra finalidade.

5. REGRAS APLICÁVEIS

- **5.1.** Os Clientes Elegíveis que, durante o Período da Ação, realizarem a Compra Ingresse e cumprirem com as demais regras deste T&C, participarão automaticamente desta Ação.
- **5.2.** Para fins de participação desta Ação e eventual concessão de Benefício, no decorrer desta iniciativa, as Compras Ingresse serão validadas e conferidas pelas Empresas de acordo com as regras dispostas neste T&C, a fim de confirmar se o Cliente Participante faz jus ao Benefício.

6. TRATAMENTO DE DADOS

- **6.1.** Para fins dessa Ação, os dados dos Clientes Participantes são tratados para disponibilizar e ofertar a presente Ação como ferramenta de relacionamento comercial com estes Clientes Participantes.
- **6.2.** As empresas declaram que qualquer tratamento de informações e dados pessoais dos Clientes Elegíveis na execução da presente Ação será realizado de acordo com a legislação aplicável, nos termos deste T&C, assim como nas Políticas de Privacidade da Visa e do Ingresse, disponíveis em: https://www.visa.com.br/legal/global-privacy-notice.html,

e

https://www.visa.com.br/legal/checkout/terms-of-service.html https://sobre.ingresse.com/termos-de-privacidade.

- **6.3.** O tratamento dos dados observará as finalidades de confirmação da possibilidade de participação e contemplação, operacionalização, execução, divulgação da própria Ação e concessão do Benefício procedimentos de auditoria e, ainda, de fiscalização, nos limites da legislação aplicável.
- **6.4.** Por ocasião da apuração das Compras Ingresse, a **Visa** não terá acesso aos dados que permitam identificação dos Clientes Participantes. Assim, o acesso se restringe às informações mínimas e

estritamente necessária para a apuração da Compra Ingresse para posterior concessão do Benefício, em cumprimento das condições previstas neste T&C. Desta forma, o acesso aos dados relativos às compras realizadas com os Cartões Participantes, sem identificar o Cliente Participante.

- **6.5.** Na hipótese de (i) o Cliente Elegível solicitar a exclusão de sua participação da Ação e/ou (ii) término da Ação, a Visa eliminará todos os dados do Cliente Elegível que foram por ela acessados e/ou que eventualmente tenham sido encaminhados/repassados pelo Ingrresse, sendo mantidos apenas os que forem necessários para o cumprimento de leis e normas reguladoras aplicáveis.
- **6.6.** As Empresas declaram manter a confidencialidade e proteção das informações e dos dados dos Clientes Elegíveis, obrigando-se a manter o mais completo sigilo sobre todas as informações que são consideradas confidenciais e, portanto, não poderão ser reproduzidas, transmitidas, reveladas e/ou utilizadas para fins diversos.
- **6.7.** As Empresas expressamente declaram que os dados obtidos em razão desta Ação não serão por elas, de qualquer forma, comercializados ou cedidos a terceiros, com finalidades distintas do aqui indicado, ainda que a título gratuito.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1.** As Empresas realizadoras desta Ação não se responsabilizam, de nenhuma forma, nos casos em que o Cliente Participante tiver seu Cartão Participante, durante o Período da Ação e até o momento da realização e concessão do Benefício, por qualquer motivo, inativo, bloqueado, cancelado ou excluído, conforme disposto neste T&C. Nestes casos, o Cliente Participante, a exclusivo critério das Empresas realizadoras, será excluído da Ação e não fará jus ao Benefício.
- **7.2.** Ainda, o Cliente Participante será excluído automaticamente desta Ação e não fará jus ao Benefício aqui definido, em caso de fraude comprovada (podendo, ainda, responder por crime de falsidade ideológica ou documental), incluindo manipulação dos resultados <u>e/ou</u> de não preenchimento dos requisitos previamente determinados neste T&C <u>e/ou</u> em decorrência de informações incorretas ou equivocadas.
- **7.3.** O Cliente Participante isenta as Empresas de qualquer responsabilidade e/ou dano patrimonial e moral, incidentes causados (decorrentes do uso indevido ou não do Benefício) ou de quaisquer danos verificados, por motivo de caso fortuito ou força maior, que possam impossibilitar a concessão do Benefício.
- **7.4.** As dúvidas, omissões e controvérsias dos interessados e/ou Clientes Participantes referentes à esta Ação deverão ser dirimidas pela Ingresse Empresas, por meio do WhatsApp (disponível em https://shor.by/Ajuda) ou do SAC (disponível em https://ingresse.freshdesk.com/support/home), sendo as decisões sempre consideradas finais e irrecorríveis.
- **7.5.** Os Clientes Participantes devem garantir que as informações pessoais e do Cartão Participante informadas no momento da Compra Ingresse estão atualizadas e regularizadas, podendo perder direito ao Benefício aqueles que não o receberem em razão de manutenção de informações pessoais

incorretas e/ou desatualizadas junto as Empresas, bem como os que fizerem jus a concessão em razão de Cartões Participantes que estiverem com situações de bloqueio por cobrança e qualquer outra situação considerada irregular durante o Período da Ação e até o momento da concessão do Benefício, considerando as disposições do item 7.1, podendo o Cliente Participante ser excluído da Ação, nada sendo devido pelas Empresas ou passível de questionamento nesse sentido, em juízo ou fora dele.

- **7.5.1.** Caso o Cliente Participante que tiver direito ao Benefício aqui definido tenha seu Cartão Participante cancelado, bloqueado ou esteja inoperante/inativo por qualquer circunstância, durante o Período da Ação e até <u>o momento da concessão do Benefício</u>, o Cliente Participante <u>não fará jus ao Benefício</u>, sendo aplicável o disposto no item 7.1, nada sendo devido pelas Empresas realizadoras ou passível de questionamento nesse sentido, em juízo ou fora dele.
- **7.6.** Caso o Cliente Participante não esteja de acordo com as regras e condições deste T&C, não deverá participar desta Ação .
- **7.7.** O presente T&C poderá ser alterado, prorrogado e/ou a Ação encerrada antecipadamente, suspensa ou cancelada, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo, a exclusivo critério das Empresas. Qualquer alteração será imediatamente divulgada pelos mesmos veículos de comunicação utilizados para a divulgação desta Ação e por outro meio que entenderem conveniente.
- **7.8.** Os interessados poderão consultar este T&C e esclarecer dúvidas e obter informações sobre esta Ação no aplicativo ou site da Ingresse (disponível em https://www.ingresse.com/) ou na página de ofertas do site do Programa Vai de Visa (disponível em https://vaidevisa.visa.com.br/vdv/).
- **7.9.** A Apple, a Samsung e o Google, que gerenciam as lojas de aplicativos, não patrocinam, avalizam, nem administram de modo algum a presente Ação.
- **7.10.** O Cliente Participante concorda que deverá se abster de utilizar as marcas das Empresas envolvidas nesta Ação, sem a prévia e expressa autorização destas.
- **7.11.** Fica desde já eleito o foro de domicílio do Cliente Elegível e/ou Cliente Participante, conforme o caso, para dirimir quaisquer questões relativas a esta Ação.

Este Termos e Condições foi emitido em 11/03/2024.